

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de outubro de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia; e
 - 4.2 Retificar o item 5.2.2 da Ordem do Dia da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2017, às 09:30 horas, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003082153, em 04/09/2017, para corrigir o número do Contrato de Seguro-Garantia, que constou equivocadamente como 04669201710010775000560, devendo ter constado o número 046692017100107750005600.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue:
 - 5.1 Aprovar a alteração da sede social da Companhia, atualmente no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, para o Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, nº 4, salas 901, 902, 903 e 904, Bloco 2, Empreendimento Comercial Plaza Corporate & Offices, Centro, CEP 24020-125. Em virtude dessa aprovação, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Concessionária tem sede no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, nº 4, salas 901, 902, 903 e 904, Bloco 2, Empreendimento Comercial Plaza Corporate & Offices, Centro, CEP 24020-125, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e manter e encerrar estabelecimentos, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada um desses estabelecimentos”

- 5.2 Aprovar a retificação do item 5.2.2 da Ordem do Dia da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2017, às 09:30 horas, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003082153, em 04/09/2017, para corrigir o número do Contrato de Seguro-Garantia, que constou equivocadamente como 04669201710010775000560, devendo ter constado o número 046692017100107750005600. Em virtude dessa aprovação, o item deve ser lido com a seguinte redação:

“5.2.2 Aprovar e ratificar, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia nº 046692017100107750005600, em 10 de fevereiro de 2017, com a Faifax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 88.049.408,40, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente, à garantia de execução do contrato de concessão, relativo ao Edital de Concessão Nº 004/2007, da outorga para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal, BR-101/RJ, Lote 04, Trecho Div. RJ/ES - Ponte Presidente Costa e Silva, com extensão total de 320,10 Km”

- 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

São Gonçalo, 30 de outubro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária